



---

**PORTARIA G.P. N°.: 204, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto n°.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Férias, em pecúnia, para o mês de **FEVEREIRO**, a servidora **GESILAINÉ ALVES DE OLIVIERA**, matrícula funcional n°.: 000.648, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal